



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Projeto de Lei nº. 5458/2018

Autor: Genésio Valensio

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

(artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga)

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga, para análise do aspecto constitucional, gramatical e lógico do Projeto de Lei em epígrafe, manifesta-se a Comissão:

I) EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

O Projeto de Lei nº. 5458/2018 de autoria do vereador Genésio Valensio dispõe sobre a leitura e disponibilização da Bíblia nas escolas públicas e privadas do município.

II) DESENVOLVIMENTO DO TEMA:

Apesar do entendimento do Departamento Jurídico ser diverso, a Comissão entendeu que o Projeto é Constitucional, devendo ser admitido.

III) CONCLUSÃO

Diante de todos os argumentos acima mencionados, o parecer desta Comissão é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº. 5458/2018.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 8 de novembro de 2018.

Gilberto Junqueira

Presidente

Aparecido Carlos Gonçalves

Vice-Presidente

AUSENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Orides Previdelli Júnior

Relator